

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DO COMITÉ DE
ORIENTAÇÃO DOS CHEFES DE ESTADO (HSGOC) SOBRE A NEPAD
Doc. Assembly/AU/7 (XIX)**

A Conferência,

1. **CONGRATULA-SE** com o relatório do Vice-presidente do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da NEPAD (HSGOC), S.E. Presidente Macky Sall da República do Senegal;
2. **APROVA** as conclusões da Reunião da Vigésima Sétima da NEPAD;
3. **REAFIRMA** a NEPAD como um programa continental único concebido pelos africanos para os africanos e a servir como uma visão compartilhada para promover a integração política e económica regional rumo à emancipação económica dos povos africanos;
4. **NOTA** os resultados do Colóquio de Alto Nível da NEPAD e do Congresso de Intervenientes, realizados em Março de 2012, em Adis Abeba, para avaliar o ponto de situação da comemoração do 10º Aniversário da NEPAD, que reafirmaram o imperativo de a África acelerar a implementação da NEPAD, através da mobilização e utilização eficaz de recursos internos;
5. **SAÚDA AINDA** os esforços contínuos de harmonização entre a Comissão e a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) para o reforço da coordenação e coerência na implementação de programas, juntamente com a integração da NEPAD nas estruturas e processos da Uniao Africana;
6. **RECORDA** a Decisão (Assembly/AU/Dec.413 (XVIII) **NOTANDO AO MESMO TEMPO** a estrutura organizacional da NPCA proposta pelo Conselho Executivo através do Comité dos Representantes Permanentes, **REITERA** a necessidade crítica de uma estrutura mais adequada e prática que reflecta plenamente o mandato continental da Agência, a fim de lhe permitir que funcione eficazmente e prosseguir o seu trabalho com base nos resultados para o benefício dos Estados Membros;
7. **SAÚDA** as conclusões do Diálogo Regional de Coordenação Melhorar a Coordenação das Estruturas da NEPAD e dos Pontos Focais a nível nacional e regional e **APROVA** o Plano de Acção desenvolvido juntamente com a UNECA para orientar a harmonização e coordenação dos programas da NEPAD e, a este respeito, **INSTA** o intercâmbio de aprendizagem de pares e troca de conhecimentos na implementação da NEPAD a nível sub-regional;
8. **APROVA** o relatório das actividades programáticas da NPCA para o período de: Janeiro a Dezembro de 2012, **TOMANDO NOTA ESPECIALMENTE** do progresso na implementação de projectos chave da NEPAD de âmbito regional e continental, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais;
9. **RECORDA** a Decisão (Assembly/AU/Dec.348(XVI) e **ADOPTA** o projecto final do Regimento para estruturas de governação da NEPAD como um meio para

facilitar o funcionamento do HSGOC da NEPAD operando igualmente como um Subcomité da Conferência e Comité Directivo com base nas regras, regulamentos e práticas estabelecidas pela União Africana. **NESSE SENTIDO SOLICITA** a NPCA para certificar e publicar as Regras adoptadas em consulta com o Gabinete de Assessoria Jurídica da Comissão para mandar circular aos membros do HSGOC;

10. **RECORDA AINDA** a Decisão (Assembly/AU/Dec.413 (XVIII)) e **NOTA** o trabalho contínuo realizado por NPCA e UNECA, juntamente com as instituições parceiras, sobre o estudo da política na mobilização de recursos domésticos que será apresentado ao HSGOC em Janeiro de 2013. **INSTA** ao estudo final para encontrar mecanismos concretos e inovadores para efectivamente mobilizar financiamento interno para os projectos regionais da NEPAD e **PROPÕE** a convocação de uma sessão especial de HSGOC no primeiro semestre de 2013, para resolver esta questão;
11. **LAMENTA** o baixo nível das contribuições anuais dos Estados-membros para financiar as operações da NPCA com a implícita dependência contínua de Parceiros de Desenvolvimento, que dificulta a contribuição da Agência e viola a apropriação Africana da agenda da NEPAD. **ASSIM, DIRIGE** o Comité Directivo da NEPAD para convocar uma reunião extraordinária para deliberar sobre o financiamento de seus programas da NPCA antes do final de 2012;
12. **AO RECORDAR** a Declaração Assembly/AU/Decl.2 (XVIII) sobre o Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) relativas ao compromisso dos Estados-membros para apoiar o Fundo Especial do Projecto de Preparação de Infra-estruturas da NEPAD (NEPAD-IPFF), **RECONHECE** que a NEPAD continua a inspirar a implementação do PIDA baseada na função atribuída a NPCA, como o órgão executor na Arquitectura Institucional de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (IAIDA);
13. **ACOLHE COM APREÇO** o relatório de progresso apresentado pela S. Excia. Jacob Zuma, Presidente da República da África do Sul como Presidente do Subcomité de Alto Nível de HSGOC sobre a Iniciativa Presidencial Campeã de Infra-Estruturas (PICI) que lida com o projecto do corredor Norte-Sul e a proposta de realizar um *road-show* para angariar apoio para implementação do projecto e **RECONHECE** o apoio da Comissão, da NPCA, das CER's, da UNECA, do Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco de Desenvolvimento da África Austral (DBSA) prestado para a PICI;
14. A fim de efectivamente implantar o projecto do corredor Norte-Sul, **NOTA EM PARTICULAR** os esforços de providenciar um quadro operacional eficiente com os resultados desejados que visam eliminar os pontos de estrangulamento e desenvolver um fundo de preparação de projectos e **APELA** aos países campeões de PICI no HSGOC para rapidamente nomear Ministros relevantes para apoiar o trabalho de cada Campeão Presidencial tendo em conta a convocação prevista do grupo de trabalho Ministerial de PICI e das Equipas Técnicas de Trabalho do Governo da África do Sul;
15. **RECONHECE** os contratos de parceria recentes de África nas Cimeiras de G8 e G20 realizadas em Camp David, Estados Unidos e Los Cabos, no México em

Maio e Junho de 2012 respectivamente, e **ACOLHE COM SATISFAÇÃO** a Nova Aliança para a Segurança Alimentar e Nutricional em África como um resultado notável da Cimeira de G8, **SEM DEIXAR DE SALIENTAR** o imperativo da iniciativa de ser alinhada com prioridades e sistemas Africanos identificados conforme o reflectido no CAADP e **REITERA** que os países do G8 devem cumprir os seus compromissos pendentes para a África especialmente aqueles feitos em Gleneagles e L'Aquila;

16. **APELA PARA** um envolvimento mais firme e aumento da interacção entre os Líderes Africanos e do G8 nas Sessões de Sensibilização G8/África, adequadas consultas entre os Líderes Africanos convidados a anteceder essas Sessões e preparativos apropriados através do Fórum Africano das Parcerias (APF) para assegurar a sua mais-valia enquanto plataforma para diálogo sobre as prioridades do Continente no processo de parcerias G8;
17. **POR ISSO MANDATA** o Presidente do HSGOC a lançar, com apoio da Agência, uma campanha de sensibilização em várias frentes para revitalizar esta parceria de alto nível com o G8 e **SOLICITA** a NPCA para, em colaboração com a Comissão, envolver o Governo do Reino Unido, enquanto País que irá assumir a Presidência do G8, para assegurar que as prioridades e interesses africanos sejam plenamente reflectidos na Agenda do G8 para 2013;
18. **REAFIRMA** o G20 como plataforma chave para África reforçar a colaboração na promoção da cooperação económica global e **RECONHECE** os relevantes resultados da Cimeira G20 de 2012 na medida, uma vez que dizem respeito a África, especialmente a Iniciativa 'AgResults' para promover a segurança alimentar através do encorajamento da inovação do sector privado em novos produtos e sistemas agrícolas, encorajando a implementação o Programa da Escalonamento da Nutrição para estimular o emprego global e o crescimento. (SUN), o Crescimento de Los Cabos e Plano de Acção para o Emprego. **APRECIA** o contínuo trabalho do Painel de Alto Nível do G20 sobre Infra-estruturas e **RETEIRA** a necessidade de o Painel analisar o aumento de fundos públicos em forma de excedentes disponíveis nas economias emergentes para garantir alto retorno dos investimentos nas infra-estruturas dos Países em desenvolvimento;
19. **RELEMBRA** a Decisão Assembly/AU/7 (XVIII) e **REGISTA** os progressos atingidos pela Comissão e a NPCA sob os auspícios da Plataforma Africana para Desenvolvimento Eficaz (APDev) na activa promoção da procura africana de uma voz adequada na Parceria Global (GP) para Desenvolvimento Efectivo da Cooperação e **ELOGIA** as contribuições dos Governos da África do Sul, do Ruanda e Mali ao Grupo Interino Pós Busan (PBIG), os quais fizeram propostas sobre as estruturas de governação e o mecanismo de monitorização para os compromissos de Busan;
20. **REGISTA** a afectação de dois (2) assentos para África na nova Parceria Global, nomeadamente a Co-Presidência, representando a UA e outros beneficiários da cooperação para desenvolvimento e Membro do Comité de Direcção na categoria de beneficiário da cooperação para desenvolvimento e **EXPRIME A SUA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO** pelo facto de tal arranjo ficar aquém do

mínimo necessário para garantir vantagens para África enquanto maior contribuinte para o desenvolvimento da cooperação. **POR ISSO, APELA** para a afectação de um terceiro assento para a UA através da Comissão e a NPCA, **RETEIRANDO AO MESMO TEMPO** a posição da União sobre a absoluta necessidade de significativa parceria através de base alargada e adequada representação para que tenha impacto;

21. **ACOLHE FAVORAVELMENTE** o processo de nomeação dos Estados-membros da UA à Parceria Mundial, através de procedimentos estabelecidos, sob a égide dos Decanos das Embaixadas Regionais da União Africana e, **CONSEQUENTEMENTE, APROVA** a candidatura do Ministro das Finanças e Ministro Coordenador para a Economia do Governo da Nigéria e o Secretário-geral do Ministério da Economia e Planeamento do Governo do Chade, para a Co-presidência Ministerial e para o Comité de Coordenação, para representar a União nas devidas categorias para um mandato de dois (2) anos, **EMBORA RECONHEÇA** que as futuras nomeações serão na base da rotatividade e inclusão, em conformidade com as práticas e procedimentos da UA;
22. **SOLICITA** à Comissão e à NPCA que, para além de ocupar um lugar no Comité Directivo de Parceria Mundial, servir como secretariado para os representantes e pontos focais de coordenação da UA com a Equipa de Apoio Conjunta OCDE/PNUD, para a formalização plena da representação africana e a orientação e participação eficaz do continente na Parceria Mundial através dos Grupos Ministeriais e Técnicos de Referência;
23. **RECORDANDO** a Decisão (Assembly/AU/Dec.413 (XVII)), **SAÚDA** o “Roteiro para a Partilha de Responsabilidade e Solidariedade Mundial para a SIDA, Tuberculose e Malária em África, elaborado em colaboração com a Comissão, a NPCA e a ONUSIDA, **EMBORA REITERE** a grande necessidade para a intensificação dos esforços africanos para o financiamento mais diversificado, equilibrado e sustentável à saúde, com o apoio dos parceiros tradicionais e parceiros novos. **APELA** à Comissão, à NPCA e a ONUSIDA a contribuírem para o êxito da implementação do Roteiro;
24. **NOTA COM APREÇO** a actualização do Relatório da Revisão Mútua sobre a Eficácia de Desenvolvimento (MRDE) de 2012, elaborado pela CEA e pela Iniciativa de Capacitação da Mulher na Agricultura (EWAG), em apoio à implementação do CAADP, com vista a reforçar as capacidades da mulher agricultora e promover o acesso justo da mulher à terra, aos factores de produção e à tecnologia agrícola pela Fundação Africana de Reforço de Capacidades (ACBF) e, a este respeito, **EXORTA** a NPCA a continuar a sua colaboração institucional com a CEA e a ACBF.